



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.612, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.005678/2010-18 e 23065.013598/2012-90, resolve:

Incluir na Portaria nº 188/DAP, de 12.04.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 16.04.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGHETTI**, matrícula SIAPE nº 1515173, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 09.12.2007 a 09.12.2009”**, de acordo com o disposto no art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **16.03.2010**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 14 / 09 / 12